



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
camara@pitanga.pr.leg.br

Protocolo Nº 912/2022

Data 20 / 10 / 22

às 09 horas 55 minutos.

Servidor

Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2022

RELATÓRIO

Trata-se das emendas nº 3 ao 6, ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, apresentadas por autoria coletiva dos Vereadores desta Casa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação das emendas.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise das proposições apresentadas, verifica-se que estas visam adequar-se aos anseios dos profissionais da área, em resposta aos requerimentos feitos aos Vereadores.

A emenda modificativa nº 3, objetiva adequar o critério de 1 (uma) concessão para cada 8.000 (oito mil) habitantes, para que todas as funerárias possam ser abrangidas pela concessão.

A emenda aditiva nº 4, pretende assegurar as empresas que já possuem suas instalações em distância menor que a metragem imposta, evitando que estas sofram prejuízos com nova instalação e mudança.

A emenda modificativa nº 5, tem por objetivo diminuir o número de veículos exigidos pela Administração, tendo em vista que dois veículos são suficientes para cumprir a demanda do Município.

A emenda aditiva nº 6, visa abranger às situações em que a família não concorde com a concessionária que possui a vez no rodizio, por possuir contrato antigo com outra concessionária ou por motivo pessoal.

Desta forma, concluo que não existem prejuízos de ordem financeira ao Município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação das emendas.

É como voto.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2022.

Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator